

20/09/2019

SEI/MJ - 9734593 - Ofício,



9734593



08027.000718/2019-28



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

PRIMEIRA SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 20/09/19 às 14 h 30

DAVIN Servidor 882650 Ponto

Doll DAVIN de Souza Silveira Portador

OFÍCIO N° 2144/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 20 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 966/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 695/19

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 966/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC) para encaminhar a Vossa Excelência informações "acerca do crescimento de exploração mineral em terras indígenas na Amazônia e o afrouxamento do combate a crimes ambientais", nos termos do Processo 08027.000718/2019-28, do OFÍCIO N° 1059/2019/PRES/FUNAI, do DESPACHO - DPT/2019 e da Nota Técnica nº 8/2019/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI, que seguem anexos.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9734593** e o código CRC **1D511553**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. Processo 08027.000718/2019-28 (9686250);
2. OFÍCIO Nº 1059/2019/PRES/FUNAI (9751719);
3. DESPACHO - DPT/2019 (9753047);
4. Nota Técnica nº 8/2019/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI (9751727).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000718/2019-28

SEI nº 9734593

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 966/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC.□□

Destino: DICOR/PF, DASPAR/PF

Processo: 08027.000718/2019-28

Interessado: AFEPAR

De ordem, encaminhe-se à DICOR/PF e DASPAR/PF para conhecimento e manifestação, atentando-se ao prazo de 09/09/2019.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12127462** e o código CRC **96830DCB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 966/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC

Destino: DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

Processo: 08027.000718/2019-28

Interessado: AFEPAR

1. Trata-se de Despacho nº 917/2019/AEPEPAR/MJ, oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 966/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC, que solicita informações acerca do crescimento de exploração mineral em terras indígenas na Amazônia e o afrouxamento do combate a crimes ambientais.

2. Senhor DICOR ciente.

3. De ordem, encaminhe-se à DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF e ao SEINC/DASP/CGDI/DICOR/PF para o fornecimento de subsídios, atentando-se ao prazo, **09/09/2019**.

(assinatura eletrônica)

Assistente do Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ALCEU MERTENS**,
Delegado(a) de Polícia Federal, em 27/08/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12144830** e o código CRC **DB8258F9**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 966/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC**

Destino: **CGPFAZ/DICOR/PF**

Processo: **08027.000718/2019-28**

Interessado: **AFEPAR**

1. Trata-se do Ofício nº 1915/2019/AFEPAR/MJ que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 966/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC.

2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 07/08/2019, assim ementado: "Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca do crescimento de exploração mineral em terras indígenas na Amazônia e o afrouxamento do combate a crimes ambientais".

3. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes: a) Qual é o trabalho que os órgãos de fiscalização ligados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública estão fazendo para coibir o avanço de exploração mineral em terras indígenas? b) Quais são os resultados obtidos nesse trabalho em 2019? c) Qual o orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública previsto na LOA 2019 para essa fiscalização específica? d) Quais são os equipamentos utilizados na vigilância das áreas indígenas para impedir o avanço de garimpeiros?

4. De acordo com o artigo 144 § 1º incisos I e IV da Constituição Federal[1] compete à Polícia Federal o exercício, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, bem como a apuração de infrações penais em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.

5. Dentro desse contexto, a atividade repressiva exercida pela Polícia Federal no contexto dos delitos ambientais está restrita aos crimes ambientais federais, ou seja aqueles praticados em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas.

6. Para exercer a sua missão constitucional de apurar os crimes ambientais federais, a Polícia Federal conta com 27 (vinte e sete) Delegacias de Repressão a Crimes Ambientais e contra o Patrimônio Histórico nos Estados, as quais estão vinculadas tecnicamente à Divisão de Repressão a Crimes Ambientais e contra o Patrimônio Histórico em Brasília/DF. Some-se a este número, as diversas unidades descentralizadas (Delegacias de Polícia Federal) espalhadas pelo território nacional.

7. Ao longo dos últimos anos, a Polícia Federal tem mantido em alto nível a sua atuação na questão dos crimes ambientais. Nos últimos 5 anos, a polícia federal realizou 694 (seiscentos e noventa e quatro) operações de polícia judiciária na área ambiental. No corrente ano já foram deflagradas mais de 160 operações na área ambiental, várias delas relacionadas ao combate ao garimpo ilegal na região da Amazônia Legal.

8. No que se refere especificamente às áreas indígenas mencionadas no requerimento de informação parlamentar, nos últimos anos tem havido atuação da Polícia Federal e das agências de fiscalização ambiental (IBAMA e FUNAI) nos Territórios Indígenas Kayapó, Munduruku e Yanomami.

9. Em 2018 houve uma grande operação da Polícia Federal na Terra Indígena Yanomami - a

operação **Tori**^[1], a qual foi antecedida, entre outras, das operações **Warari Koxi** (2015 - <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2015/05/pf-cumpre-mandados-de-operacao-contra-extracao-illegal-de-ouro-em-ro.html>) e **Shawara** (2012 - <http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2012/julho/operacao-xawara-combate-extracao-illegal-de-ouro-em-leitos-de-rios>).

10. Com relação ao Território Indígena Munduruku, em novembro de 2012, a Polícia Federal desencadeou a operação **Eldorado** com o objetivo de reprimir a extração ilegal de ouro ilegal dentro da referida TI. A Operação Eldorado foi deflagrada nos estados de Mato Grosso, Rondônia, Pará, Amazonas, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul (<http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2012/11/pf-deflagra-operacao-contra-extracao-mineral-em-ro-e-outros-seis-estados.html>).

11. De igual modo, recentemente (agosto/18) houve nova ação contra o garimpo ilegal na Terra Indígena Kayapó no Estado do Pará (<https://www.ecoamazonia.org.br/2018/08/operacao-conjunta-desativa-27-escavadeiras-11-balsas-garimpo-illegal-terra-indigena-kayapo-pa/>).

12. No âmbito do Decreto de Garantia da Lei e da Ordem Ambiental, a Polícia Federal incrementou o seu efetivo na região da Amazônia Legal, enviando 30 Policiais Federais. Ademais, fora solicitada às unidades regionais e descentralizadas a elaboração de planejamentos operacionais inseridas no âmbito da Amazônia Legal para a realização de ações céleres e efetivas de repressão a crimes ambientais, aproveitando-se da estrutura logística disponibilizada na região pelas Forças Armadas durante o período de GLOA.

13. Uma síntese das ações da Polícia Federal no ano de 2018, pode ser visualizada nos informativos da Divisão de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF), anexados na sequência.

14. Ao Exmo. Coordenador-Geral de Polícia Fazendária para ciência e deliberação.

THIAGO MARCANTONIO FERREIRA

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

[1] Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

[2] Operação Tori desmancha garimpo ilegal em Roraima: Boa Vista/RR - A Polícia Federal deflagrou na quinta-feira (27/9) a Operação Tori, que tem o objetivo de combater a atividade de garimpo ilegal que ocorria em terras indígenas Ianomâmi e em reservas ambientais no estado de Roraima.

Cerca de 200 policiais federais deram cumprimento a 77 mandados em diversos municípios do estado. Foram 17 mandados de prisão preventiva, 12 de prisão temporária e 48 mandados de busca e apreensão. A Justiça deferiu, ainda, a autorização para destruição de duas pistas clandestinas de pouso, a suspensão da atividade econômica de três estabelecimentos comerciais, a suspensão da licença de voo de vários pilotos e a autorização para a apreensão de 18 aeronaves. Os mandados foram expedidos pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima. Os alvos dos mandados são, principalmente, proprietários de maquinário, aviões e receptadores de ouro envolvidos com a logística do garimpo ilegal da região.

Após mais de um ano de investigação, a PF identificou os responsáveis pelos envios de suprimentos e do transporte de garimpeiros para as regiões de exploração de minério. O inquérito policial também apontou o destino do ouro que era extraído ilegalmente. Parte seria comprada por empresas no próprio estado de Roraima e parte escoada para outros estados da Federação.

O relacionamento dos garimpeiros com os fornecedores ocorria por meio de centrais clandestinas de rádio, que recebiam as demandas diretamente dos garimpos e as repassavam para os grupos encarregados pela compra dos produtos. Após serem adquiridas, as mercadorias eram levadas para pistas clandestinas em áreas rurais, onde

eram carregadas em aeronaves que abasteciam os garimpos e retornavam com o ouro extraído de terras indígenas e de reservas ambientais para empresários do estado.

A operação contou com o apoio do Exército e da ANATEL.

TORI significa carapato no idioma Ianomâmi, em alusão à forma como os garimpeiros se fixam na Terra indígena e sugam suas riquezas.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MARCANTONIO FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 10/09/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12301604** e o código CRC **67F0D052**.



INFORMATIVO DMAPH

DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO

19ª Edição Janeiro/Fevereiro - 2019

Este informativo tem por finalidade promover no âmbito da Polícia Federal a troca de informações sobre a repressão a crimes contra o meio ambiente e contra o patrimônio histórico. Este conteúdo é baseado em fontes internas e públicas. Boa leitura.

OPERAÇÕES DEFLAGRADAS

Operação em conjunto com o IBAMA – MT – (11/01/2019):

A Polícia Federal e Agentes do Ibama sobrevoaram a Terra Indígena (TI) Arara, no sudoeste do Pará, e identificaram a abertura de três ramais com derrubada de árvores, após alerta da Fundação Nacional do Índio (Funai). Segundo o gerente executivo do Ibama em Santarém, o desmatamento identificado não teria como objetivo principal a grilagem, mas sim para a exploração de madeira. Em dezembro, o Ibama já havia apreendido um trator na TI e autuado o responsável. Leia mais



Fonte: Assessoria de Comunicação do Ibama

Infratores são conduzidos à Polícia Federal por crime ambiental – ES – (11/01/2019):

Após uma denúncia anônima, indivíduos foram flagrados retirando areia sem autorização legal no município de Vila Velha. Foi constatado pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental 1 carroça, 2 caminhões e 2 motoristas que faziam o carregamento da areia. A extração irregular de recursos minerais sem autorização do poder público constitui crime previsto na Lei de Crimes Ambientais e crime de usurpação de Bem Federal. Os infratores foram conduzidos a Polícia Federal. Leia mais

PF cumpre mandados para apurar rompimento de barragem em Brumadinho – MG – (29/01/2019):

A Polícia Federal, em conjunto com o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos Estaduais de Minas Gerais e São Paulo, e as Polícias Civil e Militar de Minas Gerais, deflagrou uma ação para cumprimento de mandados judiciais, visando apurar responsabilidade criminal pelo rompimento de barragem que havia na mina do Córrego do Feijão na cidade de Brumadinho/MG. Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão nas cidades de Nova Lima/MG e São Paulo/SP, outros sete na região metropolitana de Belo Horizonte e as restantes na capital paulista. Cinco mandados judiciais de prisão temporária, com validade de 30 dias, foram cumpridos, sendo três na região metropolitana de Belo Horizonte e as restantes em São Paulo. Leia mais

INFORMATIVO DMAPH



Ibama identifica fraude em sistemas e PF faz busca e apreensão em Itaúba - MT – (05/02/2019):

A Polícia Federal cumpriu mandados de busca e apreensão em imóveis na cidade de Itaúba, no norte de Mato Grosso, após o Ibama ter identificado fraudes em sistemas de controle de produtos florestais. O monitoramento permitiu a identificação de empresários do setor madeireiro e engenheiros florestais que fraudavam informações para “esquentar” recursos naturais extraídos ilegalmente de Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação e Terras Indígenas. O Ibama bloqueou a madeireira alvo da operação no sistema do Documento de Origem Florestal (DOF) e emitiu notificação que exige a apresentação de informações detalhadas sobre a quantidade e o tipo de madeira armazenada no pátio da empresa. Leia mais

Operação TRAQUINAGEM- AP – (06/02/2019):

Operação com o objetivo de desarticular uma organização criminosa especializada na cidade de Macapá/AP. Foram cumpridos três mandados de busca e apreensão. Durante as investigações, constatou-se que os autores, empresários do ramo de serraria e agentes públicos, criaram um esquema fraudulento de emissão do Documento de Origem Florestal (DOF), que permitia a criação de créditos madeireiros fictícios. Leia mais

Operação SHOYU – AP – (14/02/2019):

Operação para desarticular organização criminosa que desconstituía e reaplicava multas emitidas por órgãos ambientais em benefício de empresários produtores de soja, no Amapá. Foram cumpridos 1 mandado de prisão preventiva, 1 mandado de afastamento da função pública e 18 mandados de busca e apreensão, nas

cidades de Macapá/AP, Brasília/DF e Maringá/PR. Segundo as investigações, ficou constatado que empresários e agentes públicos, por meio de um esquema fraudulento, substituíam multas aplicadas pelo IBAMA de valores, em alguns casos na casa dos milhões, por multas aplicadas pelo Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP), de valores muito inferiores. Leia mais

Ação integrada combate crimes ambientais na fronteira com a Argentina – PR – (19/02/2019):

A Polícia Federal, em conjunto com militares do BPFront, realizou patrulhamento fluvial ao longo do lago da Usina Baixo Iguaçu, no rio Iguaçu. Foram localizadas e destruídas 10 embarcações clandestinas de madeira, as quais eram utilizadas para a prática de pesca predatória e diversas redes de pesca. Leia mais

Operação em conjunto com o IBAMA – DF – (19/02/2019):

A Polícia Federal e Agentes do Ibama apreenderam 160 canários-da-terra vítimas do tráfico no Aeroporto de Brasília. Transportados em uma bolsa sem aberturas para ventilação, os animais foram despachados como bagagem. Os agentes ambientais aplicaram duas multas de R\$ 80 mil cada: por maus tratos e pelo transporte de espécimes da fauna silvestre sem permissão da autoridade responsável. Os pássaros foram encaminhados ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) para avaliação. Leia mais



Fonte: Assessoria de Comunicação do Ibama

Operação S.O.S CANASTRA – MG – (20/02/2019):

Operação com o objetivo de desmantelar uma organização criminosa que vinha extraíndo ilegalmente pedras de quartzito do Parque Nacional da Serra da Canastra há vários anos. Foram cumpridos 160 mandados judiciais, sendo 77 mandados de busca e apreensão, 73 mandados de prisão (20 preventivas e 53 temporárias), além de 10 apreensões de caminhões. Também foram determinadas a demolição de alojamentos clandestinos utilizados pelos extratores e a apreensão de todo o maquinário empregado na exploração ilegal. Leia mais

Operação em conjunto com o IBAMA – AM – (21/02/2019):

A Polícia Federal (PF) e o Ibama apreenderam 18,6 toneladas de pescado, 56 metros cúbicos de madeira, 100 kg de carne de caça e 5,4 mil litros de gasolina na fronteira com a Colômbia e o Peru. Realizada para combater a pesca ilegal, a Operação Catena teve como alvo frigoríficos, feiras e pontos estratégicos de distribuição em Tabatinga, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Amaturá e Santo Antônio do Içá, no oeste do Amazonas. Leia mais

NOTÍCIAS

Igreja do século 18 é arrombada e quatro imagens de santos são roubadas em Olinda

A Igreja do Bonfim, no Carmo, no Sítio Histórico de Olinda, foi arrombada e teve quatro imagens de santo roubadas. Construído em 1707, o templo religioso foi reinaugurado em outubro de 2018, após seis anos fechado por causa de problemas estruturais. O roubo foi percebido pela administração do local.

Por ser um patrimônio histórico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o caso é investigado pela Polícia Federal (PF), através da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Histórico. Leia mais

Deputados apresentam sete projetos para alterar política de barragens

Deputados federais de cinco partidos apresentaram no primeiro dia de trabalho na Câmara, sete projetos para alterar a Política Nacional de Segurança de Barragens. A lei, em vigor desde 2010, tem entre os objetivos garantir que sejam observados padrões de segurança para reduzir a possibilidade de acidentes em barragens. O objetivo, segundo o vice-presidente da República, Hamilton Mourão, é identificar eventuais "falhas". Leia mais

[Clique aqui para acessar os Informativos anteriores!](#)

INFORMATIVO DMAPH



Ibama estabelece regras da delegação de licenciamento ambiental federal para órgãos estaduais e municipais

Uma instrução normativa publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro estabeleceu as condições e os processos que precisam ser cumpridos para que o licenciamento ambiental de competência federal possa ser delegado para os órgãos estadual ou municipal de meio ambiente. A instrução, assinada pelo presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Eduardo Bim, entra em vigor a partir desta data. [Leia mais](#)

Comissão especial vai elaborar novo Código de Mineração

Comissão especial da Câmara vai elaborar novo Código de Mineração com foco na prevenção de desastres e crimes socioambientais. Caberá ao colegiado revisar o atual marco regulatório do setor (Decreto-Lei 227/67), em vigor há mais de 50 anos. A medida tornou-se urgente após o rompimento de uma barragem da mineradora Vale em Brumadinho (MG), em 25 de janeiro, que vitimou mais de 300 pessoas – entre mortos e feridos – e provocou sérios danos ao meio ambiente da região.

Dezoito projetos de lei (PL 37/11 e apensados) sobre o tema já tramitam na Câmara desde 2011, mas ainda não houve consenso para a votação. Em 2017, uma medida provisória (MP 791/17) que já virou lei (1.3575/17) alterou alguns pontos do código e criou a Agência Nacional de Mineração. [Leia mais](#)

Projeto aumenta em até cinco vezes as penas para culpados por tragédias com mortes

O Projeto de Lei 812/19 aumenta penas para os chamados crimes de perigo comum: incêndio, explosão, inundação e desmoronamento, entre outros. A proposta é uma resposta ao desmoronamento da barragem de minérios da Vale em Brumadinho (MG). A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

Nos casos de crimes dolosos, ou seja, quando há má-fé, as penas poderão ser ampliadas da metade até o dobro se resultar lesão corporal grave e até ser multiplicada por cinco se resultar em morte. A lei atual permite a ampliação até o dobro. [Leia mais](#)

LEITURA

Site de artigos direcionados para o ramo da mineração, tratando dos mais diversos assuntos
<https://tecnicoemineracao.com.br/>

Colabore com nosso informativo! Envie críticas, sugestões de matérias e informações a serem divulgadas.

Contato: dmaph.cgpfa.z@dpf.gov.br

Acesse nossa página na Intranet



INFORMATIVO DMAPH

DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO

20ª Edição Março/Abril – 2019

Este informativo tem por finalidade promover no âmbito da Polícia Federal a troca de informações sobre a repressão a crimes contra o meio ambiente e contra o patrimônio histórico. Este conteúdo é baseado em fontes internas e públicas. Boa leitura.

OPERAÇÕES

PF e ICMBio desmontam criadouro clandestino de pássaros exóticos na fronteira com a Argentina – PR – (12/03/2019):

Uma ação integrada por policiais federais, fiscais do ICMBio e do IAPAR, além de membros da Força Nacional desmontaram, no distrito de Alto Faradai, município de Capanema/PR, um criadouro clandestino de pássaros que funcionava numa propriedade rural daquela localidade.

O criadouro tinha mais de 300 aves, dentre elas 10 pássaros silvestres de espécies ameaçadas de extinção. Os animais eram criados para fins comerciais e apresentavam indícios de maus tratos, visto que ali não eram tomados os devidos cuidados sanitários e higiênicos, além de estarem alojados precariamente. O proprietário do local responderá a Inquérito Policial pelos crimes de maus tratos e tráfico de animais. Também foram encontradas e apreendidas aproximadamente 60 gaiolas e armadilhas para captura de pássaros. Leia mais

Operação SALVE O JEQUITINHONHA – MG – (02/04/2019):

A Polícia Federal, com o apoio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais, deflagrou a Operação “Salve o Jequitinhonha”, para combater crimes ambientais no curso do rio Jequitinhonha, entre as cidades mineiras de Diamantina e Couto de Magalhães de Minas.

Foram cumpridos 16 mandados judiciais de busca e apreensão e dez de prisão preventiva. Durante as investigações, a Polícia Federal apurou que cerca de 900 garimpeiros atuavam ilegalmente em cinco trechos do rio; havendo, por vezes, mais de uma cava de exploração nos pontos de garimpo. A exploração era feita em larga escala, com o emprego de grande número de pás carregadeiras, tratores e caminhões, resultando em vasta degradação ambiental da região. Leia mais

Operação KHIZI – PI – (03/04/2019):

Operação com o objetivo de desarticular Organização Criminosa voltada para o comércio ilegal de madeira com atuação nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Piauí e Rio Grande do Norte.

A investigação, iniciada em 2017, revelou existência de conluio entre empresários do setor madeireiro e servidores públicos da SEFAZ e do IBAMA para viabilizar o comércio e transporte interestadual de madeira sem origem comprovada. O transporte e comercialização ilícitos era lastreado em Documentos de Origem Florestal inidôneos, e em notas fiscais produzidas com informações falsas sobre quantidade, espécie e valor da mercadoria. Leia mais

INFORMATIVO DMAPH



Ação conjunta de forças policiais combate crimes ambientais – PR – (10/04/2019):

Uma ação conjunta da Polícia Federal, BPFront, Polícia Ambiental e Força Nacional realizou uma operação de fiscalização e combate a crimes ambientais e ao contrabando de carvão ilegal no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, fronteira com a Argentina.

Foram fiscalizadas uma carvoaria e uma empresa empacotadora de carvão. Na carvoaria, as atividades foram suspensas pela ausência de alvará municipal de funcionamento e alvará da vigilância sanitária. Na empresa empacotadora de carvão, o proprietário foi autuado pela falta de licenças ambientais obrigatórias e alvarás de funcionamento da Prefeitura e do Corpo de Bombeiros. Também foram apreendidos 35m³ de carvão e 1.105 sacos de carvão. Leia mais

PF e FN combatem crimes ambientais na fronteira com a Argentina – PR – (11/04/2019):

Policiais federais e militares da Força Nacional realizaram patrulhamento embarcado de 56 km do Rio Iguaçu, no perímetro do Parque Nacional do Iguaçu, fronteira com a Argentina.

Foram localizadas e destruídas sete embarcações de madeira e apreendidos armadilha metálica para peixes, espinhéis, varas de pesca, kit de anzóis, linhas e chumbadas largados por pescadores. Leia mais

Operação ARQUIMEDES – AM – (25/04/2019):

Operação com apoio do Ministério Público Federal cujo objetivo é de desarticular esquema de corrupção responsável por extração ilegal de madeira na floresta amazônica. A operação investiga a corrupção entre

servidores de órgão ambiental estadual, engenheiros florestais, detentores de planos de manejo e proprietários de empresas madeireiras.

Foram expedidos 23 mandados de prisão preventiva, seis de prisão temporária, 109 mandados de busca e apreensão cumpridos nos estados do AC, AM, MG, MT, PR, RO, RR, SP e no Distrito Federal, além da autorização de bloqueio de R\$50 milhões nos CNPJ's das empresas investigadas e outras 18 medidas cautelares. Leia mais

Clique aqui para acessar os Informativos anteriores!

NOTÍCIAS

Decreto prevê a conversão de multas ambientais em ações de recuperação e preservação do meio ambiente

O presidente Jair Bolsonaro assinou um decreto para converter multas ambientais em ações de recuperação e preservação do meio ambiente.

Segundo o governo, a proposta tem como objetivo "tornar a cobrança mais ágil".

O texto não foi divulgado e ainda não está publicado no "Diário Oficial da União". Leia mais

Comissão aprova regras de gestão de segurança em unidades de conservação ambiental

A Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados aprovou proposta que cria regras de gestão de segurança em unidades de conservação ambiental.

INFORMATIVO DMAPH



Segundo o autor da proposta, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, instituído pela Lei 9.985/00) não previu a questão da segurança do visitante de parques abertos à visitação pública.

A proposta altera a lei que criou o SNUC para incluir a prática esportiva como um dos focos das unidades de conservação, junto com a recreação, a educação e a preservação ambiental. O objetivo é contemplar atividades que hoje já ocorrem em algumas unidades estabelecendo que cada unidade de conservação tenha seu próprio sistema de gestão de segurança.

O projeto também altera a Política Nacional do Turismo (criada pela Lei 11.771/08) e a lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente (Lei 7.797/89).

O texto cria penalidades administrativas para os administradores das unidades de conservação, como advertência, multa e interdição da área usada em desacordo com o sistema de gestão de segurança, além de poder ter seu cadastro cancelado se não respeitar exigências e restrições legais à visitação pública. Leia mais

Pesquisadores e indígenas denunciam danos do garimpo ilegal à saúde humana

Pesquisadores e indígenas denunciaram na Câmara dos Deputados, os danos do garimpo ilegal à saúde humana. O tema foi debatido em audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Estudos do Ministério da Saúde e da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) constataram níveis elevados de metilmercúrio na população do entorno da bacia do rio Tapajós, uma das maiores da Amazônia.

Um neurocirurgião da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde mostrou um quadro com os resultados da contaminação na população que bebe a água e consome os peixes ao longo do rio Tapajós. Os resultados foram obtidos por meio de exames em amostras de sangue e de cabelo.

Só em 2018, a Polícia Federal fez três grandes operações para coibir o garimpo ilegal na região. Os policiais tentam conter tanto a extração quanto o transporte e a comercialização do ouro clandestino.

Representante da Agência Nacional de Mineração (ANM) admitiu que, sem recursos e sem estrutura, a fiscalização é falha.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Fundação Nacional do Índio (Funai), que foram convidados para a audiência pública, não enviaram representantes.

[Leia mais](#)

Brasil liderou desmatamento de florestas primárias no mundo em 2018

Cerca de 12 milhões de hectares de florestas tropicais desapareceram em 2018, o equivalente a 30 campos de futebol por minuto. Só no Brasil, foram desmatados 1,3 milhão de hectares de florestas - é o país que mais perdeu árvores no ano passado.

A maior preocupação diz respeito à destruição continuada das florestas primárias, como são chamadas as áreas com árvores mais antigas e que não são frutos de replantio.

[Leia mais](#)



INFORMATIVO DMAPH

DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO

21ª Edição Maio/Junho - 2019

Este informativo tem por finalidade promover no âmbito da Polícia Federal a troca de informações sobre a repressão a crimes contra o meio ambiente e contra o patrimônio histórico. Este conteúdo é baseado em fontes internas e públicas. Boa leitura.

OPERAÇÕES

Operação OJUARA– AC – (08/05/2019):

A Polícia Federal, com a cooperação do Ministério Público Federal e apoio do Exército Brasileiro, deflagrou a Operação Ojuara, que visa desarticular organização criminosa dedicada a crimes ambientais, responsável por extensos desmatamentos no sul do Amazonas, lavagem de dinheiro e corrupção, praticados em tese por servidores públicos, policiais militares e por grandes pecuaristas da região sul do Estado do Amazonas. Foram cumpridos 18 mandados de prisão, 36 mandados de busca e outras medidas cautelares em três estados (AC, AM, MG). Leia mais

Operação LACUNA– AP – (14/05/2019):

Operação com o objetivo de apurar fraude no sistema de Documento de Origem Florestal (DOF), referente à inserção de mais de quatro mil metros cúbicos de créditos fictícios de madeira de lei, de alto valor econômico, no Amapá. Foi cumprido um mandado de prisão preventiva e um mandado de busca e apreensão no município de Porto Grande/AP.

O investigado responderá pelos crimes de falsidade ideológica, dificultar a fiscalização no trato de questões ambientais e lavagem de dinheiro. Se condenado, poderá cumprir pena de até 21 anos de reclusão. [Leia mais](#)

Operação URUTAU – SP – (23/05/2019):

Operação para desarticular uma associação criminosa que praticava o tráfico ilícito de animais silvestres, retirados da natureza mediante caça e mantidos em cativeiros. Eram comercializadas espécies da fauna silvestre protegidas de extinção. Foram cumpridos 16 mandados de busca e apreensão domiciliares e 14 mandados judiciais de prisões cautelares (09 prisões preventivas e 05 prisões temporárias). [Leia mais](#)

Operação VENATORES – AP – (13/06/2019):

Operação com o objetivo de combater a caça ilegal no interior da Floresta Nacional (FLONA) do Amapá, compreendida pelos municípios de Pracuúba/AP, Ferreira Gomes/AP e Amapá/AP. Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão no município de Porto Grande/AP. No momento da busca, foram apreendidas grandes quantidades de caça, o que resultou na prisão em flagrante de três indivíduos pelos crimes de posse ilegal de produtos da caça e posse ilegal de munições. [Leia mais](#)

Clique aqui para acessar os Informativos anteriores!

INFORMATIVO DMAPH



NOTÍCIAS

Operação SOS KARIPUNA – RO – (17/06/2019):

Operações simultâneas com o objetivo de desarticular organizações criminosas instaladas na região da Terra indígena caripuna no município de Porto Velho/RO. Em uma das operações, na qual se investigou o loteamento e comercialização ilegal de glebas no interior da TI Karipuna, foram cumpridos 4 mandados de prisão temporária, 5 de prisão preventiva, 15 mandados de busca e apreensão, além de outras 22 medidas constitutivas como quebras de sigilo bancário, suspensão das atividades e lacração de estabelecimentos, e sequestro de bens dos investigados. Na segunda operação, na qual se investigou esquema ilegal de obtenção de créditos virtuais para a comercialização de madeira extraída da TI KARIPUNA através do SISDOF, sistema de emissão de documento de origem florestal, foram cumpridos 06 mandados de prisão preventiva e 21 mandados de busca e apreensão. Leia mais

Operação OURO PERDIDO – AP – (18/06/2019):

Operação com o objetivo de desarticular organização criminosa instalada no Oiapoque/AP, que pratica a exploração e comercialização de ouro extraído ilegalmente de garimpos clandestinos localizados em território nacional e estrangeiro. A ação contou com apoio da Receita Federal, do Ministério Público Federal, da Força Aérea Brasileira e do Exército Brasileiro. Foram cumpridos 20 mandados de prisão temporária e 36 mandados de busca e apreensão. Ademais, houve o bloqueio de aproximadamente R\$ 146 milhões e a suspensão e proibição das atividades comerciais e financeiras dos investigados. Leia mais

Polícia Federal participa de expedição para avaliar danos pelo rompimento de barragem de Brumadinho

A Polícia Federal coordenou, entre os dias 9 e 16 de maio, uma expedição de campo para avaliar a extensão da área, ao longo dos Rios Paraopeba e São Francisco, por onde se espalharam os rejeitos da Barragem 1 da Mina Córrego do Feijão. A ruptura da barragem ocorreu em 25 de janeiro deste ano.

Mais de 4 mil dados e amostras foram coletados ao longo de aproximadamente 250 km de rios e lagos, desde Brumadinho até os reservatórios de Retiro Baixo e Três Marias. Tal conjunto de dados envolve imagens de satélite, medições radiométricas e hidrológicas, amostras de água e sedimentos de fundo dos corpos hídricos.

Os resultados obtidos até o momento permitem afirmar, com segurança técnica, que não há, até a presente data, evidências de que os rejeitos minerários oriundos do rompimento da Barragem 1 tenham ultrapassado os limites do reservatório de Retiro Baixo e atingido o lago de Três Marias e o Rio São Francisco. Leia mais

Justiça da França autoriza Brasil a repatriar 45 fósseis exportados ilegalmente, diz MPF

A Justiça da França autorizou o Brasil a repatriar 45 fósseis de dinossauros e de outros animais que estavam à venda na internet e foram exportados de maneira ilegal, informou o Ministério Público Federal.

INFORMATIVO DMAPH



A repatriação foi autorizada pelo Tribunal de Grande Instância de Lyon e atendeu a um pedido de cooperação do Ministério Público no Ceará.

Pela decisão, devem ser devolvidos ao Brasil fósseis de pterossauros, tartarugas marinhas, aracnídeos, peixes, répteis, insetos e plantas.

Agora, as autoridades brasileiras querem avaliar os cuidados necessários para o transporte das peças e calcular o valor do traslado ao Brasil. [Leia mais](#)

Mudança no Código Florestal pode assegurar desmate equivalente a Portugal

A Câmara dos Deputados votou um projeto de lei que, com nada menos do que 35 emendas, pode desfigurar o Novo Código Florestal e assegurar o desmatamento de 9 milhões de hectares, o equivalente ao território de Portugal. Trata-se da Medida Provisória 867. O texto, que pretendia estender para o dia 31 de dezembro de 2020 a adesão de produtores rurais ao Código Florestal, foi transformado no Projeto de Lei de Conversão nº 9/2019 ao ser aprovado pela Comissão Especial Mista. [Leia mais](#)

Novo sistema detecta 4,5 mil focos de desmatamento em 6 meses e gera laudo completo para órgãos

Mais de 4,5 mil alertas de desmatamento no território brasileiro foram gerados em seis meses por um sistema de monitoramento inédito. Batizado de "Mapbiomas Alerta", ele será lançado por um grupo de ONGs que pretende oferecer dados mais precisos para a fiscalização realizada por órgãos federais.

Esses 4.577 alertas compilados pelo Mapbiomas utilizam monitoramentos de satélite já feitos por sistemas públicos e por outras organizações (leia mais abaixo). O sistema cruza diferentes bases de dados e consegue emitir laudos detalhados sobre o território afetado pelo desmatamento. [Leia mais](#)

Pantanal tem um fiscal a cada 204 km² para combater a caça, a pesca ilegal e outros crimes ambientais

Um fiscal a cada 204 km² tem a missão de preservar o Pantanal, bioma que ocupa parte do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul e é um dos mais conservados do mundo. Um levantamento feito junto às autoridades locais mostra que 737 policiais e servidores formam um contingente pequeno para vigiar os 150.100 km² da área que é lar de ariranhas, onças-pintadas, araras, tuiuiús, jacarés e outras centenas de espécies. [Leia mais](#)



INFORMATIVO DMAPH

DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO

22ª Edição Julho/Agosto - 2019

Este informativo tem por finalidade promover no âmbito da Polícia Federal a troca de informações sobre a repressão a crimes contra o meio ambiente e contra o patrimônio histórico. Este conteúdo é baseado em fontes internas e públicas. Boa leitura.

OPERAÇÕES

Operação OJUARA – AC – (08/05/2019):

A Polícia Federal, com a cooperação do Ministério Público Federal e apoio do Exército Brasileiro, deflagrou a Operação Ojuara, que visa desarticular organização criminosa dedicada a crimes ambientais, responsável por extensos desmatamentos no sul do Amazonas, lavagem de dinheiro e corrupção, praticados em tese por servidores públicos, policiais militares e por grandes pecuaristas da região sul do Estado do Amazonas. Foram cumpridos 18 mandados de prisão, 36 mandados de busca e outras medidas cautelares em três estados (AC, AM, MG). Leia mais

Operação LACUNA – AP – (14/05/2019):

Operação com o objetivo de apurar fraude no sistema de Documento de Origem Florestal (DOF), referente à inserção de mais de quatro mil metros cúbicos de créditos fictícios de madeira de lei, de alto valor econômico, no Amapá. Foi cumprido um mandado de prisão preventiva e um mandado de busca e apreensão no município de Porto Grande/AP.

O investigado responderá pelos crimes de falsidade ideológica, dificultar a fiscalização no trato de questões ambientais e lavagem de dinheiro. Se condenado, poderá cumprir pena de até 21 anos de reclusão. Leia mais

Operação URUTAU – SP – (23/05/2019):

Operação para desarticular uma associação criminosa que praticava o tráfico ilícito de animais silvestres, retirados da natureza mediante caça e mantidos em cativeiros. Eram comercializadas espécies da fauna silvestre protegidas de extinção. Foram cumpridos 16 mandados de busca e apreensão domiciliares e 14 mandados judiciais de prisões cautelares (09 prisões preventivas e 05 prisões temporárias). Leia mais

Operação VENATORES – AP – (13/06/2019):

Operação com o objetivo de combater a caça ilegal no interior da Floresta Nacional (FLONA) do Amapá, compreendida pelos municípios de Pracuúba/AP, Ferreira Gomes/AP e Amapá/AP. Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão no município de Porto Grande/AP. No momento da busca, foram apreendidas grandes quantidades de caça, o que resultou na prisão em flagrante de três indivíduos pelos crimes de posse ilegal de produtos da caça e posse ilegal de munições. Leia mais

Clique aqui para acessar os Informativos anteriores!

INFORMATIVO DMAPH



Operação SOS KARIPUNA – RO – (17/06/2019):

Operações simultâneas com o objetivo de desarticular organizações criminosas instaladas na região da Terra indígena caripuna no município de Porto Velho/RO. Em uma das operações, na qual se investigou o loteamento e comercialização ilegal de glebas no interior da TI Karipuna, foram cumpridos 4 mandados de prisão temporária, 5 de prisão preventiva, 15 mandados de busca e apreensão, além de outras 22 medidas constitutivas como quebras de sigilo bancário, suspensão das atividades e lacração de estabelecimentos, e sequestro de bens dos investigados. Na segunda operação, na qual se investigou esquema ilegal de obtenção de créditos virtuais para a comercialização de madeira extraída da TI KARIPUNA através do SISDOF, sistema de emissão de documento de origem florestal, foram cumpridos 06 mandados de prisão preventiva e 21 mandados de busca e apreensão. Leia mais

Operação OURO PERDIDO – AP – (18/06/2019):

Operação com o objetivo de desarticular organização criminosa instalada no Oiapoque/AP, que pratica a exploração e comercialização de ouro extraído ilegalmente de garimpos clandestinos localizados em território nacional e estrangeiro. A ação contou com apoio da Receita Federal, do Ministério Público Federal, da Força Aérea Brasileira e do Exército Brasileiro. Foram cumpridos 20 mandados de prisão temporária e 36 mandados de busca e apreensão. Ademais, houve o bloqueio de aproximadamente R\$ 146 milhões e a suspensão e proibição das atividades comerciais e financeiras dos investigados. Leia mais

NOTÍCIAS

Fósseis de milhões de anos são vendidos ilegalmente por até R\$ 20 em municípios do interior do Ceará

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/07/18/fosseis-sao-vendidos-ilegalmente-em-municpios-do-interior-do-ceara.ghtml>

Falta de acordo sobre Fundo Amazônia pode extinguir projetos ambientais

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/07/17/falta-de-acordo-sobre-fundo-amazonia-pode-extinguir-projetos-ambientais.ghtml>

Governo federal sorteia novos integrantes do Conselho Nacional do Meio Ambiente

<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/07/17/governo-federal-sorteia-novos-integrantes-do-conselho-nacional-do-meio-ambiente.ghtml>



Esquema de fraudes movimenta 20 toneladas de ouro e R\$ 3 bilhões ao ano

A Câmara dos Deputados votou um projeto de lei que, <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/07/21/esquema-de-fraudes-movimenta-20-toneladas-de-ouro-e-r-3-bilhoes-ao-ano.ghtml> desfigurar o Novo Código Florestal e assegurar o desmatamento de 9 milhões de hectares, o equivalente ao território de Portugal. Trata-se da Medida Provisória 867. O texto, que pretendia estender para o dia 31 de dezembro de 2020 a adesão de produtores rurais ao Código Florestal, foi transformado no Projeto de Lei de Conversão nº 9/2019 ao ser aprovado pela Comissão Especial Mista. Leia mais

3 Imagens mostram avanço do garimpo ilegal na Amazônia em 2019

<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/07/25/imagens-mostram-avanco-do-garimpo-ilegal-na-amazonia-em-2019.ghtml>

Novo sistema detecta 4,5 mil focos de desmatamento em 6 meses e gera laudo completo para órgãos

Mais de 4,5 mil alertas de desmatamento no território brasileiro foram gerados em seis meses por um sistema de monitoramento inédito. Batizado de "Mapbiomas Alerta", ele será lançado por um grupo de ONGs que pretende oferecer dados mais precisos

A Justiça da França autorizou o Brasil a exportar fósseis de dinossauros e de outros animais que estavam à venda na internet e foram exportados de maneira ilegal, informou o Ministério Público Federal.

Justiça da França autoriza Brasil a repatriar exportados ilegalmente, diz MPF

A repatriação foi autorizada pelo Tribunal de Grande Instância de Lyon e atendeu a um pedido de cooperação do Ministério Público no Ceará.

Pela decisão, devem ser devolvidos ao Brasil fósseis de pterossauros, tartarugas marinhas, aracnídeos, peixes, répteis, insetos e plantas.

Agora, as autoridades brasileiras querem avaliar os cuidados necessários para o transporte das peças e calcular o valor do translado ao Brasil. Leia mais

Colabore com nosso informativo! Envie críticas, sugestões de matéria

Contato: dmaph.cgpfa@dpf.gov.br

Acesse nossa página na Intranet

utilizam monitoramentos de satélite já feitos por sistemas públicos e por outras organizações (leia mais abaixo). O sistema cruza diferentes bases de dados e consegue emitir laudos detalhados sobre o território afetado pelo desmatamento. Leia mais

Pantanal tem um fiscal a cada 204 km² para combater a caça, a pesca ilegal e outros crimes ambientais

Um fiscal a cada 204 km² tem a missão de preservar o Pantanal, bioma que ocupa parte do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul e é um dos mais conservados do

INFORMATIVO DMAPH



mundo. Um levantamento feito junto às autoridades locais mostra que 737 policiais e servidores formam um contingente pequeno para vigiar os 150.100 km² da área que é lar de ariranhas, onças-pintadas, araras, tuiuiús, jacarés e outras centenas de espécies. Leia mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MISP - POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 966/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC

Destino: SEINC/DASP/CGDI/DICOR/PF

Processo: 08027.000718/2019-28

Interessado: **AFEPAR**

1. Exmo. Senhor DICOR ciente das informações apresentadas por intermédio dos expedientes 12301604, 12308896, 12308909, 12308953 e 12309010.
 2. De ordem, reitere-se o teor do Despacho DICOR/PF 12144830 ao SEINC/DASP/CGDI/DICOR/PF, com **urgência**, tendo em vista que já se encontra expirado o prazo inicial solicitado.
 3. Tendo em vista a finalização do prazo, de ordem, submeta-se o presente documento ao Exmo. Sr. Diretor-Geral.

DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO

Delegada de Polícia Federal Assistência - DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 11/09/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12325436** e o código CRC **4DD34A1B**.

Referência: Processo nº 08027.000718/2019-28

SEI nº 12325436



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 966/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC

Destino: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo: 08027.000718/2019-28

Interessado: AFEPAR/MJ

1. Diretor-Geral ciente e de acordo com o Despacho DICOR/PF 12325436;
2. De ordem, encaminhe-se à AFEPAR/MJSP, mediante disponibilização de acesso externo, para conhecimento quanto aos apontamentos realizados pela DICOR/PF no Despacho supracitado;
3. Após, restitua-se à DICOR/PF para conhecimento e acompanhamento acerca da manifestação do SEINC/DASP/CGDI/DICOR/PF;

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12329283** e o código CRC **52BF786A**.



1608682

08027.000718/2019-28



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1059/2019/PRES/FUNAI

Brasília - DF, 19 de setembro de 2019.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede

Brasília-DF

CEP: 70.064-900.

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 966/2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000718/2019-28.

Senhor Chefe da AFEPAR/MJ,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 1914/2019/AFEPAR/MJ, relativo ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 966/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC). Considerando o tema proposto, encaminho a Nota Técnica nº 8/2019/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI (1604407), consubstanciada pelo DESPACHO - DPT/2019 (1608604), os quais exprimem o posicionamento da Funai e apresentam dados relativos aos trabalhos realizados no âmbito do controle da exploração mineral em Terras Indígenas na Amazônia.

2. Sendo essas as informações apropriadas, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente - Funai



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 19/09/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608682** e o código CRC **01A0F9C5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000718/2019-28

SEI nº 1608682

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>



1608604

08027.000718/2019-28



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO - DPT/2019

ASSUNTO :	Solicitação de informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca do crescimento de exploração mineral em terras indígenas na Amazônia e o afrouxamento do combate a crimes ambientais.
INTERESSADO:	Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC.
PARA A(S) UNIDADE (S):	Cogab-Presidência
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--

ENCAMINHAMENTOS

<input type="checkbox"/> ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	<input type="checkbox"/> PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
<input type="checkbox"/> ACOMPANHAMENTO	<input type="checkbox"/> ARQUIVAMENTO
<input type="checkbox"/> OUTROS:	

Em relação a Nota Técnica 8 (1604407), em atenção ao Despacho COGAB - DPT (1547474).

Ciente e de acordo com as informações prestadas pela CGMT.

Tenha-se ainda em consideração que a CGIRC também vem empreendendo ações desse gênero, tal como na terra Yanomami, que, de acordo, com informações prestadas pelo Exército em reunião com o MPF, IBAMA, Funai, e Ministério da Defesa, realizada nesta data, 19/09/2019 junto à Sexta Câmara/ MPF/Brasília, somente nesta TI entre 800 e 1200 garimpeiros que estavam lá há anos, foram expulsos no mês de setembro de 2019.

Assim, tem-se que a Funai vêm empreendendo esforços e implementando uma ampla governança com outros entes (tal como o Exército Brasileiro, Ibama, polícia federal, MPF,...) no sentido de coibir e combater a prática de ilícitos em Terras Indígenas.

E ainda, faça-se constar que a Funai vem buscando tais Acordos de Cooperação para viabilizar as ações. Em que pese os valores que constam como desembolsados diretamente pela Funai, os colaboradores também colocam pessoal e recursos em campo.

Atenciosamente,

Silmara Veiga de Souza Calestini Montemor

Em 19 de setembro de 2019.

COGAB - DPT/DPT



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Veiga de Souza Calestini Montemor, Diretor(a)**, em 19/09/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

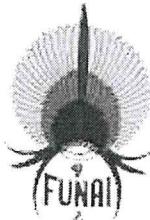


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1608604** e o código CRC **806D54AA**.



1604407

08027.000718/2019-28



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Nota Técnica nº 8/2019/COFIS/CGMT/DPT-FUNAI

Em 18 de setembro de 2019

Ao Senhor Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial

Assunto: Solicitação de informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca do crescimento de exploração mineral em terras indígenas na Amazônia e o afrouxamento do combate a crimes ambientais.

1. A presente Nota Técnica visa responder aos questionamentos realizados pelo Sr. Deputado Federal Jesus Sérgio, por meio do Requerimento de Informação nº 966/2019 (Sei nº 1543182). Os referidos questionamentos vão no sentido, segundo suas palavras, do "*crescimento de exploração mineral em terras indígenas na Amazônia e o afrouxamento do combate a crimes ambientais*".

2. Dessa forma, seguem os questionamentos e suas respectivas respostas.

2.1. "a) Qual é o trabalho que os órgãos de fiscalização ligados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública estão fazendo para coibir o avanço de exploração mineral em terras indígenas?" No que se concerne à Fundação Nacional do Índio - Funai -, um dos órgãos da administração pública federal subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, ela não tem a fiscalização como função essencial. Considerando que a Funai não tem o Poder de Polícia regulamentado, seu papel é sobretudo de monitoramento e proteção territorial, qualificando informações e repassando para os órgãos de fiscalização/repressão. Quando a Funai, por meio da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT), da Diretoria de Proteção Territorial (DPT), identifica algum ilícito dentro de alguma Terra Indígena (TI), há o repasse dessas informações e pedido de apoio nas ações de combate. Como, em geral, os ilícitos envolvem crimes ambientais são acionados os órgãos ambientais como Ibama e ICMBio, mas também Polícia Federal, Forças Armadas, Batalhões Ambientais das Polícias Militares estaduais. Nesse sentido, os trabalhos da Funai são sempre em parceria com outros órgãos.

2.2. "b) Quais são os resultados obtidos nesse trabalho em 2019?" O garimpo ilegal é um crime de difícil combate, tendo em vista que é uma atividade muito pulverizada. Tem uma incidência alta, não recolhe impostos, não respeita legislação trabalhista, não solicita licenciamento ambiental, por isso trata-se de atividade muito lucrativa, e quando combatida tem altos índices de reincidência, o que, ao fim, acaba por dificultar o combate. Em alguns casos há aliciamentos de parte dos próprios indígenas. Como resultado dos trabalhos de combate,

recentemente houve a destruição de sessenta balsas garimpeiras na TI Vale do Javari, em operação conjunta da Funai, Ibama e Polícia Federal.

2.3. "c) Qual o orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública previsto na LOA 2019 para essa fiscalização específica?" Não há, no âmbito da Funai, previsão de orçamento na LOA 2019 para ações específicas de combate ao garimpo, a previsão é para ações de monitoramento e proteção territorial. Até o momento, de maneira resumida, pode-se dizer foram gastos R\$ 262.751,32 em ações que vão desde participações de servidores em reuniões de articulações interinstitucionais, até ações de combate, em parceria com os órgãos com Poder de Polícia.

2.4. "d) Quais são os equipamentos utilizados na vigilância das áreas indígenas para impedir o avanço de garimpeiros?" Tais equipamentos podem ser traduzidos pelo Centro de Monitoramento Remoto - CMR - que foi desenvolvido para possibilitar o acompanhamento diário de ocorrências como desmatamento, degradação, mudança de uso e de ocupação do solo nesses territórios. As informações geradas a partir de imagens captadas pelo satélite Landsat-8 são subsídios indispensáveis não só ao planejamento de ações de proteção territorial, mas ao trabalho indigenista como um todo. No entanto, o CMR não possui tecnologia que identifique especificamente atividade garimpeira, o que se identifica é o "**corte raso**", que é a derrubada da floresta. Podendo essa derrubada ser tanto garimpo, como só para a retirada da madeira, que também constitui ilegalidade. Sendo, portanto, necessária a realização da chamada "verdade terrestre", que é a ida *in loco* para a verificação visual do cenário existente. Outro equipamento, por assim dizer, são as Bases de Proteção Etnoambientais (Bapes) utilizadas pelas equipes das Frentes de Proteção Etnoambientais, que são vinculadas à Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC). Inclusive, está em curso, a reabertura dessas Bapes na TI Yanomami, a fim, justamente, de evitar/combater o garimpo ilegal naquela TI. Há ainda as Bases de Vigilância, que são ocupadas e geridas pelos próprios indígenas, que são frutos de ações mitigatórias, presentes nos Projetos Básicos Ambientais (PBA), que são decorrentes de algum grande empreendimento, como uma hidrelétrica. A gestão do referido PBA é de competência da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental. A competência desta CGMT se concerne à capacitação dos indígenas, por meio do curso "Vigilância e Proteção de Terras Indígenas".

3. Era o que havia para informar.

4. À consideração superior.

Márcio Alexandre da Silva
Indigenista Especializado
Cofis/CGMT/DPT/Funai

De acordo,

Alcir Amaral Teixeira
Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial
DPT/Funai



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alexandre da Silva, Indigenista Especializado(a)**, em 19/09/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Coordenador(a)-Geral**, em 19/09/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1604407 e o código CRC **D94590F7**.

Referência: Processo nº 08027.000718/2019-28

SEI nº 1604407